

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

DENUNCIE

DISQUE 180

Central de Atendimento à Mulher

Lei Municipal nº 16.684/17 de 10/07/2017

O descumprimento à legislação acarreta ao infrator, desde a simples advertência até a imposição de multa no valor de 1 (um) salário mínimo por infração, dobrada em caso de reincidência.

Distribuição: Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo - Sindilojas-SP
Telefone: 11 2858 8400